



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA  
MOVIMENTAÇÃO  
DOS RECURSOS DO FUNDEB  
CNPJ: 30.319.647/0001-41**



**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
CNPJ: 30.319.647/0001-41  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
CONTRATO Nº 226/2022**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA V P DAVID, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Brasil Novo/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Travessa 28 de abril, nº 1176, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.319.647/0001-41, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, WEDERSON NOIMINCHE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 721.623.502-97, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa V P DAVID COMERCIO EIRELI, CNPJ: 11.734.692/0001-18, Rua Duque de Caxias, 1202, Centro, Valter Passos David, CPF: 333.323.042-91, Residente na Rua Duque de Caxias S/N, Apartamentos 05, Residencial Kelly, Centro, Brasil Novo – Pa, CEP: 68.148-000., doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

- 1.1 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 020/2022, na Forma Eletrônica, processo 072/2022, homologado em 04/07/022, do tipo Menor Preço por Item.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 020/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui-se objeto deste instrumento ao fornecimento parcelado de aquisição de material de construção e elétrico, para manutenção Do Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

### **3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

#### **3.1 DA CONTRATADA:**

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA  
MOVIMENTAÇÃO  
DOS RECURSOS DO FUNDEB  
CNPJ: 30.319.647/0001-41**



3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

### 3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

### 4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O contrato vigorará até o final do ano (exercício fiscal), podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

### 5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

### 6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
2	Adaptador curto soldável 20x1/2" PVC	unid.	40	TIGRE	R\$ 0,90	R\$ 36,00
3	Adaptador curto soldável 25x3/4" PVC	unid.	40	TIGRE	R\$ 0,72	R\$ 28,80
4	Alavanca 1" x 2,00 mts em aço	und	20	SÃO ROMÃO	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
5	Alicate amperímetro	und	20	ZAAS	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
6	Alicate bomba d'agua 10"	und	20	TRAMOTINA	R\$ 117,00	R\$ 2.340,00
7	Alicate clipador para instalação de rede lógica	und	20	TRAMOTINA	R\$ 204,00	R\$ 4.080,00
8	Alicate de bico 6"	und	20	TRAMOTINA	R\$ 30,00	R\$ 600,00
9	Alicate de corte diagonal 6"	und	20	TRAMOTINA	R\$ 25,00	R\$ 500,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA  
MOVIMENTAÇÃO  
DOS RECURSOS DO FUNDEB  
CNPJ: 30.319.647/0001-41**



10	Alicate de corte universal até 1.000v	und	20	TRAMOTINA	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
12	Alicate universal 8" com cabo de borracha	und	20	TRAMOTINA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
13	Ancinho curvo leve 12 dentes c/ cabo	und	20	TRAMOTINA	R\$ 42,00	R\$ 840,00
14	Ancinho grande nº. 14 dentes c/ cabo	und	20	TRAMOTINA	R\$ 45,00	R\$ 900,00
15	Arame recozido nº 18	kg.	20	ARCELORMITTAL	R\$ 25,00	R\$ 500,00
16	Arco de serra em aço carbono	und	20	TRAMOTINA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
18	Balde plástico preto p/ concreto	und	20	VONDER	R\$ 12,00	R\$ 240,00
19	Bóia para caixa D'água ¾ plástica	und	20	PLASTILIT	R\$ 8,00	R\$ 160,00
20	Bóia para caixa D'água 1/2" plástica	und	20	PLASTILIT	R\$ 11,00	R\$ 220,00
21	Broxa retangular grande c/ cabo	und.	80	ATLAS	R\$ 5,50	R\$ 440,00
22	Cabo de aço 5/8	mts	20	VONDER	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
23	Cabo para enxada/enxadão	und	10	PACETTA	R\$ 7,50	R\$ 75,00
24	Caixa d'agua em polietileno c/ tampa 500 litros	und.	20	FORTLEV	R\$ 151,00	R\$ 3.020,00
25	Caixa d'agua em polietileno Plástico c/ tampa 1.000 litros	und.	20	FORTLEV	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
26	Caixa de descarga PVC completa	und	40	ASTRA	R\$ 19,00	R\$ 760,00
27	Caixa ferramenta metálica sanfonada 50x20x21	und	5	TRAMOTINA	R\$ 89,00	R\$ 445,00
28	Carro de mão pneu com câmara, armação em aço tubular, caçamba de plástica com capacidade para 55 litros	und	10	TRAMOTINA	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
29	Carro de mão pneu com câmara, armação em aço tubular, caçamba metálica	und	10	TRAMOTINA	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
30	Cavadeira Articulada com cabo 180cm Tramontina	und	25	TRAMOTINA	R\$ 63,00	R\$ 1.575,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA  
MOVIMENTAÇÃO  
DOS RECURSOS DO FUNDEB  
CNPJ: 30.319.647/0001-41**



31	Chibanca	und	4	TRAMOTINA	R\$ 64,00	R\$ 256,00
32	Colher de pedreiro reta 10	und	4	CORTAG	R\$ 16,00	R\$ 64,00
33	Colher de pedreiro reta 9	und	30	CORTAG	R\$ 9,00	R\$ 270,00
34	Descascador de fios	und	4	TRAMOTINA	R\$ 144,00	R\$ 576,00
35	Disco para serra m�rmore diamantado liso.	und	300	BLACKDECKER	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
36	Disco para serra m�rmore diamantado para granito.	und	30	BLACKDECKER	R\$ 10,00	R\$ 300,00
37	Disco para serra m�rmore para madeira.	und	30	MAKITA	R\$ 15,00	R\$ 450,00
38	Dobradi�a em ferro zincado 2.1/2" c/ parafusos de 3,2x20mm	und	50	FERCA	R\$ 4,50	R\$ 225,00
39	Dobradi�a em ferro zincado 3" c/ parafusos de 3,2x20mm	und	50	FERCA	R\$ 1,35	R\$ 67,50
40	Dobradi�a em ferro zincado 3.1/2" c/ parafusos 3,8x22mm	und	50	FERCA	R\$ 6,50	R\$ 325,00
52	Ferrolho 3"	und	50	MATEX	R\$ 2,50	R\$ 125,00
54	Joelho 45� 40mm esgoto	und.	30	TIGRE	R\$ 2,14	R\$ 64,20
55	Joelho 45� 50mm esgoto	und.	30	TIGRE	R\$ 3,80	R\$ 114,00
56	Joelho 90� 100 mm esgoto	und.	30	TIGRE	R\$ 3,50	R\$ 105,00
57	Joelho 90� 150mm esgoto	und.	30	TIGRE	R\$ 26,00	R\$ 780,00
58	Joelho 90� 200mm esgoto	und.	30	TIGRE	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
59	Joelho 90� 40 mm esgoto	und.	30	TIGRE	R\$ 1,88	R\$ 56,40
60	Joelho 90� 50mm esgoto	und.	30	TIGRE	R\$ 2,86	R\$ 85,80
62	Joelho 90� para mangueira duplo 3/4	und.	30	TIGRE	R\$ 0,91	R\$ 27,30
63	Joelho 90� sold�vel 20mm	und.	30	TIGRE	R\$ 0,79	R\$ 23,70
79	Pia de inox 1,20x52 mt	unid.	50	TRAMOTINA	R\$ 224,00	R\$ 11.200,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA  
MOVIMENTAÇÃO  
DOS RECURSOS DO FUNDEB  
CNPJ: 30.319.647/0001-41**



95	Registro de esfera de 25mm PVC	und	100	KRONA	R\$ 5,10	R\$ 510,00
96	Registro de esfera de 32mm PVC	und	100	KRONA	R\$ 9,00	R\$ 900,00
97	Registro de esfera de 40mm PVC	und	100	KRONA	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
98	Registro de esfera de 50mm PVC	und	100	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
99	Rejunte para piso cerâmico pct. c/ 1kg	kg	400	QUARTZOLIT	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
100	Roda forro PVC	mt	400	FORTPLAST	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
102	Rolo de espuma 15 cm com cabo plástico	und.	30	ATLAS	R\$ 3,95	R\$ 118,50
103	Rolo de espuma 23 cm com cabo plástico	und.	30	ATLAS	R\$ 5,00	R\$ 150,00
104	Rolo de lã de carneiro 05 cm com cabo plástico	und.	30	ATLAS	R\$ 3,50	R\$ 105,00
105	Rolo de lã de carneiro 09 cm com cabo plástico	und.	30	ATLAS	R\$ 9,00	R\$ 270,00
121	Telha de fibrocimento 5mm 2,44 x 1,10 m	und.	300	ETERNIT	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
140	Tubo PVC 300 mm esgoto	und.	20	KRONA	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
143	Tubo PVC 75 mm esgoto	und.	20	KRONA	R\$ 48,00	R\$ 960,00
146	Tubo PVC soldável de 25mm, espessura mínima: 1,7mm	vara	20	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
147	Tubo PVC soldável de 32mm, espessura mínima: 2,1mm	vara	20	KRONA	R\$ 35,00	R\$ 700,00
168	Cabo duplex 16 mm	MTS	300	COOPERFIO	R\$ 3,94	R\$ 1.182,00
169	Cabo duplex 25 mm	MTS	300	COOPERFIO	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
170	Cabo flexível 700v 1,50 mm	Mts	200	COOPERFIO	R\$ 1,90	R\$ 380,00
172	Cabo flexível 700v 4,00 mm	Mts	200	COOPERFIO	R\$ 2,88	R\$ 576,00
197	Filtro de linha de 5mts	Und	30	MEGATRON	R\$ 22,00	R\$ 660,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA  
MOVIMENTAÇÃO  
DOS RECURSOS DO FUNDEB  
CNPJ: 30.319.647/0001-41**



216	Lâmpada led 50w bivolti 127/220v	Und	200	AVANT	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
217	Lâmpada led 65w bivolti 127/220v	Und	150	AVANT	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00
218	Lâmpada led 7w bivolti 127/220v	Und	200	AVANT	R\$ 4,22	R\$ 844,00
221	Plafom	Und	200	AVANT	R\$ 4,80	R\$ 960,00
222	Poste padrao 5m	Und	20	SANTA CLARA	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00
223	Poste padrao 7m	Und	20	SANTA CLARA	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
224	Quadro de distribuição	Und	20	STECK	R\$ 86,00	R\$ 1.720,00
225	Caixa padrão polifásica	Und	30	EQUATORIAL	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
						R\$ 142.380,20

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 142.380,20 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)**

**6.2 FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

#### **7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

#### **8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO**

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

#### **9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A Secretaria Municipal de Educação, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

#### **10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

12 361 0401 2048 – Manutenção e Apoio Administrativo - FUNDEB

33 90 30 00 – Material de Consumo





ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA  
MOVIMENTAÇÃO  
DOS RECURSOS DO FUNDEB  
CNPJ: 30.319.647/0001-41**



**11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

**12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

**13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

**14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA 04 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE: Município de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**WEDERSON NOIMINCHE**  
Secretário Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA: V P DAVID COMERCIO EIRELI,**  
CNPJ: 11.734.692/0001-18

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_  
CPF

2 \_\_\_\_\_  
CPF